

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 025/2006**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2006 (dois mil e seis), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul-RS, com a presença dos 9 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O presidente **VALDORI BATISTA DA SILVA** iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. De imediato, convidou a Sra. Leni Müller Kronbauer para fazer uso da tribuna, em atendimento ao requerimento que solicita esclarecimentos sobre a oferta do curso superior de Pedagogia, o qual deverá ser viabilizado através de convênio entre Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Ulbra e Iesde Brasil S/A. A convocada inicialmente falou da possibilidade de parceria entre a Administração Municipal e a empresa Iesde Brasil S/A para ofertar em Cruzeiro do Sul o referido curso, cuja habilitação será para os professores atuarem em creches (educação infantil) e nas séries iniciais (1ª a 4ª séries do fundamental). Citou que uma das entidades parceiras no projeto será a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), presente em todo território nacional. Segundo as palavras da Secretária, recentemente foi feito um levantamento onde se constatou a formação de quatorze professores cruzeirenses formados nesta instituição de ensino. Diante disso, avaliou a instituição como uma universidade verdadeira, sem razões para descrédito. Quanto às dificuldades que os estudantes cruzeirenses enfrentam, destacou o deslocamento realizado nas sextas-feiras à noite e sábados. Relatou que alguns dormem em Canoas na sexta-feira, enquanto que outros retornam e fazem nova viagem aos sábados. Dando prosseguimento, informou que a Ulbra encaminhou pedido ao Ministério da Educação em 2002 para autorização de cursos à distância, cuja concessão ocorreu no ano de 2004, através do parecer nº0012. Quanto à autorização específica para o curso de Pedagogia (educação infantil e séries iniciais), citou que esta se deu através da portaria nº839/2006, publicada em abril do mesmo ano. Mencionou que o primeiro processo seletivo foi realizado possivelmente em abril, o segundo em julho e o terceiro em novembro do ano em curso. Afirmou que o processo seletivo ocorre na mesma data em todos os municípios do Brasil que aderem ao formato de educação à distância. Ressaltou que, desse modo, o processo seletivo realizado em Cruzeiro do Sul no último dia 25 também ocorreu em Lajeado, Estrela, Teutônia, etc. Em seguida, a Secretária fez considerações sobre a empresa Inteligência Educacional Sistema de Ensino – Iesde Brasil S/A. Contou que também conheceu recentemente o trabalho da referida instituição, a qual foi criada em 1999 e se aperfeiçoou na parte tecnológica de operacionalizar os cursos à distância. Ressaltou que a empresa tem alguns cursos ofertados em parceria com a Ulbra e outros com universidades diversas. Contou que a empresa está instalada em Curitiba (PR) e tem sede em Porto Alegre, que atende o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Apresentou uma revista institucional da Ulbra, onde constam as demais cidades do Brasil onde foi realizada a parceria entre Ulbra e Iesde. Indicou que em julho de 2006 já eram setenta e oito municípios gaúchos, os quais aderiram ao mesmo programa que se pretende implantar em Cruzeiro do Sul. Explicou que o convênio a ser assinado pela Prefeitura será com a Iesde, justamente porque será esta quem irá operacionalizar o curso. Com relação aos certificados, disse que estes serão emitidos pela Ulbra. Falou que o mesmo curso está sendo oferecido no Mauá, em Lajeado, sendo que muitos alunos cruzeirenses estão se deslocando até o município vizinho, quando poderiam fazer o mesmo aqui. Sobre os custos do curso frequentado em Lajeado, apontou que a mensalidade é de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais), somados gastos com passagens. Ressaltou que o tempo também é um fator importante para possibilitar que os professores busquem aperfeiçoamento. Neste sentido, argumentou que a intenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura foi facilitar o acesso dos cruzeirenses e, para tanto, procedeu com uma consulta à assessoria jurídica da Prefeitura, que sinalizou positivamente, desde que com a autorização da Câmara de Vereadores para uso das salas da Escola Jacob Sehn. Quanto ao processo seletivo, contou que a procura foi muito boa, com mais de cinquenta inscrições. Sobre o espaço físico a ser disponibilizado,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CRUZEIRO DO SUL

destacou que a sala de aula já existe e não é utilizada no turno da noite e nem aos sábados pela manhã. Citou que a escola conta com os seguintes recursos, que poderão ser aproveitados: TV, DVD e laboratório de informática. No que se refere ao orientador do curso à distância, mencionou que se trata de um profissional que atende um perfil determinado pela Ulbra, devendo ter formação em Pedagogia ou outro curso superior, com conhecimentos em informática. Referiu que o quadro de professores do Município dispõe de vários servidores habilitados para o trabalho de orientador, informando que o nome selecionado foi o da professora Angela, que é graduada em Educação Física e com mestrado em Educação. Apontou que todos esses pontos positivos repercutem em uma economia de R\$40,00 (quarenta reais) na mensalidade dos alunos, justificando que esta foi a razão para o encaminhamento do projeto. Indicou que a economia individual de cada aluno, em trinta e seis meses de curso, será de R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais). Conforme os cálculos da Secretária, o total economizado pelos cinquenta e seis alunos será de R\$80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais) para todo o curso. Mencionou que a assessoria jurídica deverá providenciar a inclusão do nome do responsável pelo Iesde no contrato, assim como será reavaliada a questão do prazo de validade. Sobre as garantias, refletiu que a Prefeitura não pode dar aos alunos, pois todos sabem que em qualquer instituição de ensino existem riscos relativos. Ponderou que a intenção da Prefeitura é facilitar a vida dos alunos de Cruzeiro do Sul, evitando deslocamentos desnecessários. Ainda sobre a Ulbra, comentou que a instituição já formou profissionais em várias áreas, dizendo acreditar que dificilmente firmaria um convênio com uma outra entidade que poderia colocar à prova sua credibilidade. Após isso, o Presidnete colocou em discussão o primeiro Projeto de Lei objeto de convocação da presente sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº162-02/2006 do Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A IESDE BRASIL S/A, CONVENIADA COM A ULBRA PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº163-02/2006 do Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABASTECER E PAGAR O COMBUSTÍVEL PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, A SERVIÇO DO MUNICÍPIO:** Pedido de Emenda reorganizando artigos e dando nova redação ao artigo terceiro, apresentado pelo vereador Ubirajara Marques, contendo a seguinte redação: § 3º - *A autorização para o abastecimento de que trata a presente lei terá validade até o dia 31 de dezembro.* A emenda foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis, proferidos pelos vereadores Décio Reiter, Leandro Johner e Ubirajara Marques. Colocado em votação na forma original, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Valdori Batista da Silva** encerrou a sessão anunciando a data para a próxima, a realizar-se no dia 6 de dezembro de 2006, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos) no ginásio de esportes de Linha Primavera. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.



**ELTON ROMANO SEHN**  
Primeiro Secretário



**VALDORI BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores